



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

---

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/06/2023, Edição nº 6036, Página nº 15

### **LEI N° 2.175/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor IVO LIDIO KÖHN.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições notadamente quanto as disposições constantes no artigo 33 e seguintes da Resolução nº002, de 15 de dezembro de 2020 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei, na forma do art. 70, §7º da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Ivo Lídio Kohn, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º.** Em Sessão Solene e em época oportuna, será entregue o mencionado Título, sendo que as despesas decorrentes de confecção do Diploma alusivo correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, 20 de junho de 2023.

**Ari Schmidt**  
**Presidente**